

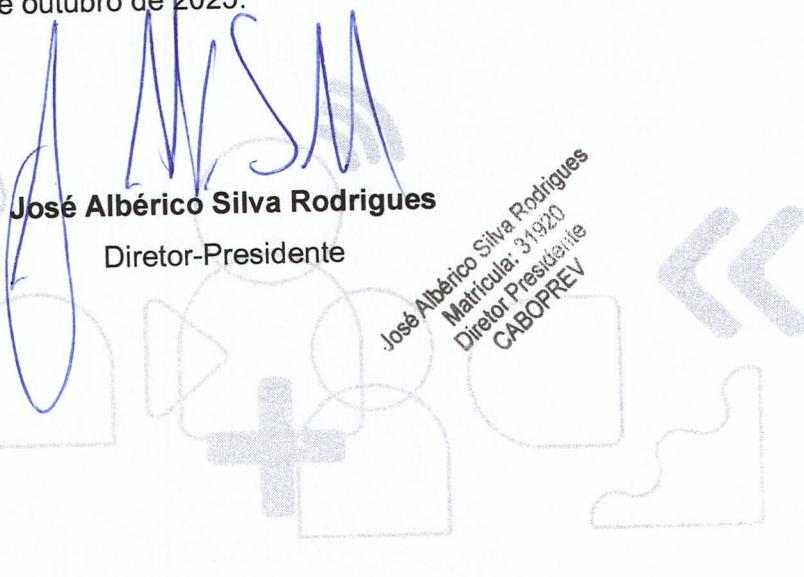
Ato Nº 099/2025 de 31 de outubro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 16 de julho de 2025, data do requerimento a SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, beneficiária do ex-segurado ANTONIO MANOEL DOS SANTOS Guarda Municipal, Nível IV, aposentado, matrícula de nº 21460, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17**

Este ato retroage seus efeitos a 16 de julho de 2025

Cabo de Santo Agostinho, 31 de outubro de 2025.



José Albérico Silva Rodrigues  
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Matrícula: 31920  
Diretor Presidente  
CABOPREV